



**ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DA
RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA, E
PENSIONISTAS DA CAIXA BENEFICENTE DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

NAO DEVEMOS DISPERSAR

C.N.P.J. 55 227 086/0001/81

CAIXA POSTAL 12.226 – e-mail aipomesp@uol.com.br

RUA GABRIEL PRESTES, 81 – SANTANA – SÃO PAULO-SP – CEP 02032-020 – SEDE CENTRAL

TEL: PABX (0**11)2133-2433

Colabore para que o nosso patrimônio seja preservado. O associado retornará em outras ocasiões.

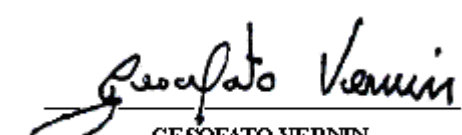
Leia com atenção e ajudem-nos para que as regras a seguir sejam cumpridas

1. O associado(a) responde pelo cumprimento deste regulamento, sendo responsável direto pelos seus beneficiários e convidados.
2. O horário de silêncio é das 22:00 horas às 08:00 horas.
3. Não é permitido cozinhar no interior das suítes. O direito ao café da manhã é após o primeiro pernoite.
4. Não é permitido o uso de bicicletas, patins, skates ou afins, no interior da colônia.
5. É proibido estender roupas nas dependências externas das suítes, bem como nos canos dos chuveiros.
6. Quando de volta da praia, banhar-se no chuveiro externo.
7. É proibido o uso de microondas ou outros aparelhos elétricos domésticos nas suítes, exceto TVs ou secadores de cabelos (Obs.: **voltagem da Colônia = 110 v**).
8. É proibido dormir fora das suítes (sofá, corredores, etc.).
9. Todo hóspede ao sair deve deixar a chave da suíte na portaria.
10. Na eventual perda da chave por parte do hóspede, será cobrado do responsável o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pagamento dos serviços do chaveiro.
11. O tratamento entre hóspedes e funcionários da colônia deverá ser respeitoso e solidário.
12. É proibido lavar roupas nas dependências dos apartamentos. Para isso dispomos de tanque e varais externos.
13. É proibida a entrada de animais nas dependências da colônia.
14. O associado que causar prejuízos por negligência, imprudência, dolo, fraude ou má fé, de sua parte, ou de seus beneficiários ou convidados, deverá ressarcir prontamente a associação.
15. Aquele que incorrer em algumas das infrações acima, o(a) associado(a) – responsável – estará sujeito às penalidades estatutárias.



PAULO HENRIQUE ALVES

Secretário Geral



GESOFATO VERNIN
Presidente da AIPOMESP